



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**  
CIDADE DOS PROFETAS

Ofício n.º PMC/SEGOV/8/2021.

Congonhas, 1º de fevereiro de 2021.

Exmo. Sr.

Hemerson Ronan Inácio,

Presidente da Câmara Municipal de CONGONHAS/MG.

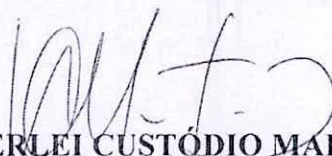
Senhor Presidente,

Em que pese o fato do prefeito Municipal entender ser suma importância seu comparecimento nesta casa legislativa conforme inclusive determinado no Art. 98 da Lei Orgânica Municipal, ressalta-se que para melhor esclarecimento quanto a atual situação do Município, estado das obras e dos serviços públicos municipais.

Visto que, o atual período pandêmico, culminou no atraso na transição governamental, sendo certo que efetivamente houve prejuízo na colheita de dados junto às secretarias em especial a secretaria de obras.

Informa que não comparecerá à reunião inaugural da sessão legislativa ordinária dessa Câmara e em respeito a transparência das informações REQUER seja respeitado o prazo estipulado no Art. 98 da Lei Orgânica Municipal, quanto ao comparecimento do Prefeito a esta casa legislativa.

Na oportunidade, reiteramos a V.Exa. e demais pares, minhas respeitadas saudações.

  
**VANDERLEI CUSTÓDIO MARTINS**  
Secretário Municipal de Governo

